



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.998, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n° 3.498 de 03 de Junho de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462242-0075	- AUX. FINANCEIRO A ASSOC. ATLETICA FERROVIARIA DE ASSIS
3233	- Contribuições Correntes.....
	TOTAL.....
	15.000,00
	15.000,00

Artigo 2° As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso I, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Ativo Financeiro.....	2.428.831,45
Passivo Financeiro (-).....	467.022,41
Total do Superávit Financeiro.....	1.961.809,04
Menos: (-)	
Decreto n° 2.972/96.....	134.000,00
Decreto n° 2.975/96.....	46.000,00
Decreto n° 2.980/96.....	147.685,82
Lei n° 3.492/96.....	150.824,00
Decreto n° 2.992/96.....	253.000,00
Decreto n° 2.997/96.....	17.500,00
Decreto n° 2.998/96.....	15.000,00
Total do Superávit utilizado.....	764.009,82
Saldo do Superávit.....	1.197.799,22

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.998/96.....FLS.02.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 14 de Junho de 1996.


JOSE SANTILLI SERRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Junho de 1.996.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE